

ANEXO I DO EDITAL – DECLARAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2017

Filma vídeo Ltda., inscrita no CNPJ nº 22.373.476/0001-00, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) Paulo César Hosken Vieira, portador (a) da Carteira de Identidade nº M2. 979.426 e do CPF nº569. 019.926-53, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Belo Horizonte, 27 de Abril de 2017



Paulo César Hosken Vieira

CI: M2. 979.426

CPF: 569.019.926-53

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.373.476/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/10/1986
NOME EMPRESARIAL FILMAVIDEO LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 60.10-1-00 - Atividades de rádio 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 61.42-6-00 - Operadoras de televisão por assinatura por microondas 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 82.19-9-01 - Fotocópias 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R NICOLINA PACHECO	NÚMERO 96	COMPLEMENTO	
CEP 31.155-680	BAIRRO/DISTRITO PALMARES	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **27/04/2017** às **11:09:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A. P.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: FILMAVIDEO LTDA
CNPJ: 22.373.476/0001-00

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, incluindo os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe e o Sistema CNJ (Ex-Projudi);

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 25 de Abril de 2017 às 16:18

7/4/17

BELO HORIZONTE, 25 de Abril de 2017 às 16:18

Código de Autenticação: 1704-2516-1820-0452-0535

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Processos / Certidão Judicial / AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

Certidão de Débitos nº: **8.270.467/2017**
Emitida em: **04/04/2017** requerida às **12:27:52**

Número de Controle: **AHFKEHKKJK**
Validade: **04/05/2017**

Nome: **FILMAVIDEO LTDA - ME**
CNPJ: **22.373.476.0001.00**

Ressalvando à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Gerência de Dívida Ativa da Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

CERTIDÃO GRATUITA - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em:
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

Esta Certidão só terá validade quando confirmada a sua autenticidade na Internet no endereço: <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

7/4.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
06/03/2017CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
04/06/2017

NOME/NOME EMPRESARIAL: FILMAVIDEO LTDA - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
002065096.00-84

CNPJ/CPF: 22.373.476/0001-00

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA NICOLINA PACHECO

NÚMERO: 96

COMPLEMENTO:

BAIRRO: MARIA VIRGINIA

CEP: 31155680

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2017000197168198

76.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FILMAVIDEO LTDA - ME
CNPJ: 22.373.476/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:45:26 do dia 02/12/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/05/2017.

Código de controle da certidão: **FF29.F7BC.9AF8.3DC4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7.4.



OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

FILMAVIDEO LTDA ME

CNPJ: 22.373.476/0001-00

INSC. MUNICIPAL: 368.820/001-2

NIRE: 3120245438-5

PEDRO VALERIO ALVES, brasileiro, casado por regime de comunhão parcial de bens, maior, técnico em contabilidade, residente e domiciliado a Rua Manoel Venâncio Martins 12, apto 302, palmares, Belo Horizonte – MG, CEP 31.155-700, portador da ci m.2342.911, expedida pela SSP/MG, natural de Alvinópolis – MG, nascido em 29/04/1961, filho de Antonino Alves da silva e Tereza de Araújo da silva, cpf 409.062.216-68;

PAULO CESAR HOSKEN VIEIRA, brasileiro, casado por regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua Tabelião Ferreira de Carvalho 145, Apto 301, Cidade Nova, Belo Horizonte – MG, Cep 31.170-180, portador da C.I M2. 979.426, CPF 569.019.926-53, natural de Alvinópolis – MG, nascido em 28/11/1966, filho de Nilo Gomes Vieira e Terezinha Hosken Vieira.

Únicos sócios da sociedade denominada; FILMA VIDEO LTDA ME, estabelecida à Rua Nicolina Pacheco 96, Bairro Palmares, Belo Horizonte – MG Cep 31155-680; devidamente registrada na JUCEMG Sob Nº 31202454385 em 19.09.86, inscrita no CNPJ Sob Nº 22.373.476/0001-00. Resolve em comum acordo realizarem a Oitava Alteração Contratual Consolidada, que será regida mediante as seguintes Clausulas e Condições.

CLAUSULA PRIMEIRA

De acordo com as cláusulas abaixo e em atendimento as disposições da Lei 10.406 de 10/01/2002 do Código Civil Brasileiro, ficam **CONSOLIDADAS**, através da presente **ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, o **CONTRATO SOCIAL E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES** da empresa, cujas cláusulas passam a vigorar mediante os termos seguintes:

CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade continuará girando nesta praça por tempo indeterminado, sob o nome empresarial de “FILMAVIDEO LTDA - ME”, estabelecida à RUA NICOLINA PACHECO 96, BAIRRO PALMARES, BELO HORIZONTE – MG CEP 31155-680, explorando o seu novo ramo de atividade: produção cinematográfica, vídeos e programas de televisão; gravação de som e edição de musicas; filmagens de festas e eventos; atividades de radio; portais, provedores de conteúdos e outros serviços de informação na internet; operadora de televisão por assinatura; treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial; aluguel de maquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador, fotocópias e tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.

VERSO EM BRANCO



CLAUSULA TERCEIRA

O Capital Social continua sendo de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente, divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor unitário de 6,00 (seis reais), ficando neste ato assim distribuídos entre os sócios:

SOCIOS	%	QUOTAS	VALOR
PEDRO VALERIO ALVES	53	10.600	R\$ 63.600,00
PAULO CESAR HOSKEN VIEIRA	47	9.400	R\$ 56.400,00
TOTAL	100	20.000	R\$ 120.000,00

CLAUSULA QUARTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA QUINTA

A administração da sociedade será exercida pelos sócios, **PEDRO VALÉRIO ALVES e PAULO CESAR HOSKEN VIEIRA**, que irão representar a sociedade assinando em conjunto ou separado. Os sócios, no exercício da administração terão direito a uma retirada pro-labore que será em até o máximo permitido pela legislação do imposto de renda.

Parágrafo primeiro: em caso de alienação ou operação de bens imóveis, contratação de obrigações junto a instituições financeiras e outorga de procurações, os **sócios deverão assinar em conjunto**.

Parágrafo segundo: fica vedado o uso da denominação social em negócios alheios aos interesses sociais, tais como: avais, endossos, abonos, fianças, etc..

CLAUSULA SEXTA

Ao término de cada exercício se dará sempre em 31 de dezembro de cada ano sendo que o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA SÉTIMA

Em caso de morte ou interdição de sócio, a sociedade não se dissolverá, devendo continuar com seus herdeiros, salvo se menor não emancipado.



VERSO EM BRANCO

CLAUSULA OITAVA

A sociedade não possui filial, podendo abri-las a qualquer tempo em qualquer parte do território nacional.



CLAUSULA NONA

As quotas representativas do capital são indivisíveis perante a sociedade e não poderão ser alienadas, caucionadas ou gravadas de ônus de qualquer espécie. Na hipótese de transferência de quotas de capital, os atuais sócios terão preferência sobre quaisquer outros interessados respeitando-se, todavia, no concurso de estranhos a sociedade, a igualdade no que se refere ao preço e forma de pagamento.

CLAUSULA DÉCIMA

Os sócios declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos se exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro da comarca de belo horizonte, para dirimir qualquer ação fundada no presente contrato.

E por estarem assim justos e combinados assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor e na presença de duas testemunhas quem também assinam.

Belo Horizonte, 08 de novembro de 2012.



TABELAIO FERRAZ / 1º OFÍCIO DE NOTAS
187 - B. HTE. - MG - TEL.: 3222-0584 / 3222-0430
MÁRIO MAURÍCIO VILLANO FERRAZ
AUTENTICAÇÃO

10 ABR 2017

CONFERIDO E ACHADO CONFORME O ORIGINAL APRESENTADO

<input type="checkbox"/>	CLEUSDETE VISACRE ALVES VAI	<input type="checkbox"/>	LLCIMAR DE PAULA ROSA
<input type="checkbox"/>	CAROLINA MACHADO DE RESENDE	<input type="checkbox"/>	CARLOS ALBERTO DE DEUS
<input type="checkbox"/>	CRISTIANE DE J. DIAS SENNA	<input type="checkbox"/>	MARIA DA APARECIDA ANACLETO
<input type="checkbox"/>	MARIA TERESA ALVES DINIZ	<input type="checkbox"/>	NIVIA BEZUM MOURA
<input type="checkbox"/>	JANE OLIVEIRA S. NOVASCO	<input type="checkbox"/>	ROSELE RODRIGUES GALCO

Pedro Valério Alves
PEDRO VALERIO ALVES

Paulo César Hosken Vieira
PAULO CÉSAR HOSKEN VIEIRA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4964760
EM 28/11/2012
#FILMA VIDEO LTDA -ME#

PROTOCOLO: 12/747.917-1

AF0870300

MARINEY DE PAULA ACOBIAM
SECRETARIA GERAL



VERSO EM BRANCO